



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 5 de maio de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 212/15-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 101/2015

DOCREC

391/2015

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento de autoria do Vereador Laércio Benko, deliberado pela Comissão de Administração Pública, encaminho a essa Presidência cópia das informações e documentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Transportes, relativos à apreensão de veículos empregados irregularmente no transporte individual de passageiros, mediante a utilização do aplicativo UBER.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MNS/cgs
Req CAP 101-15

Protocolo Legislativo - SGP.22
15.05.2015 15:11:22